

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página
30 06 2020	15h20min.	EXTRAORDINÁRIA REMOTA.		103

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado José Gomes, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO JOSÉ GOMES (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei Complementar nº 46, de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “estabelece regras do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, de 2019”.

A proposição submetida para apreciação desta Casa por meio da Mensagem nº 215, de 2020, do Poder Executivo, visa adaptar a legislação previdenciária no âmbito do Distrito Federal à Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que prescreve regras a todos os entes da Federação, somente à União Federal, e a disposição própria para os entes subnacionais. Entre eles, enquadra-se o Distrito Federal.

Pontos relevantes destacados do projeto: referendo do art. 1º da Emenda Constitucional 103, de 2019, em vários dispositivos da Constituição Federal, haja vista o que ficou disciplinado no inciso II do art. 36 da referida emenda; alteração dos arts. 60 e 61 da Lei Complementar nº 769, de 2008, no que se refere à alíquota de contribuição previdenciária, que será de 14% para os segurados ativos, a incidir sobre a remuneração de contribuição para os inativos e pensionistas sobre parcela de provento superior ao valor do salário mínimo.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2020	15h20min.	EXTRAORDINÁRIA REMOTA.	104

Pelo exposto, somos, no âmbito desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, pela aprovação e pela admissibilidade do Projeto de Lei Complementar nº 46, de 2020, na forma da Emenda Substitutiva nº 10, acatando as Subemendas nºs 21 e 22, ficando prejudicada a Emenda nº 25. Somos pela rejeição da Emenda nº 11 e pela inadmissibilidade das demais emendas.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu vou ser bem breve, mas é só para depois os Deputados não dizerem que não sabiam o que estavam votando. Para, quando um servidor público, um professor abordar V.Exas., V.Exas. saberem que votaram conscientemente. Eu vou votar contra, sabem por que, Sr. Presidente e demais Deputados? Porque o governo está metendo a mão, a mão grande – eu digo mão grande! –, em R\$408.105.090,51 (quatrocentos e oito milhões, cento e cinco mil e noventa reais e cinquenta e um centavos).

Isso é dado do Iprev, não é meu. Quero ver quem contesta. Vou repetir: o Governo Ibaneis está metendo a mão no bolso do servidor aposentado e do pensionista, não é nem dos que vão se aposentar no futuro. É no bolso dos de hoje. São R\$408.105.090,51 (quatrocentos e oito milhões, cento e cinco mil e noventa reais e cinquenta e um centavos).

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2020	15h20min.	EXTRAORDINÁRIA REMOTA.	105

Os senhores concordam com isso? Acham bonito? Isso é o que ele vai tirar anualmente. Enquanto isso, ele deu 53 milhões para as empresas de ônibus. Está dando dinheiro

Segue revisão: Philippe.

REVISÃO: Philippe (TELETRABALHO)

Isso é o que ele vai tirar anualmente. Enquanto isso, deu 53 milhões para as empresas de ônibus, está dando dinheiro para um bocado de empresários, mandou o BRB abrir crédito. Eu sou a favor que abra, mas o que eu sou contra, Presidente, é tirar do servidor, que está há seis anos sem reajuste, que está a cada dia mais desmotivado e esfoliado, professoras que trabalham em escolas insalubres, professora que tem que comprar material com o salariozinho que ela ganha, que muitas vezes tem que pagar a passagem de um aluno.

E mais, lá no debate do projeto eu vou dizer: estão aumentando a data para aposentadoria, está certo? E repito: o projeto é nocivo, não precisa disso. Dr. Ibaneis, que dizia que era advogado de sindicato, que foi de sindicato em sindicato pedindo voto, estão lembrados disso? O senhor está lembrado, Dr. Ibaneis? E agora manda um presente desses para os servidores em plena pandemia? Eu tenho vergonha, eu tenho nojo desse projeto, por isso eu voto contra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Fábio Felix, em seguida à Deputada Arlete Sampaio e depois ao Deputado Jorge Vianna.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2020	15h20min.	EXTRAORDINÁRIA REMOTA.	106

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu queria falar sobre um argumento que está sendo utilizado para que essa reforma seja aprovada. O primeiro deles é que haveria uma exigência legal a partir de uma portaria publicada pelo Ministério da Economia para se adequar à Emenda Constitucional nº 103. A Emenda Constitucional nº 103 não definiu prazo para que houvesse o reajuste das alíquotas, a Emenda Constitucional não definiu o prazo. O que nós estamos falando aqui é de uma portaria do Ministério da Economia, uma suposta portaria. E já é pacífico: uma portaria aqui obrigaria o DF a realizar essa reforma. Estados e municípios foram tirados da Reforma da Previdência por uma decisão política do Congresso Nacional, para que a autonomia dos sistemas previdenciários fosse preservada e para que cada Poder Legislativo e cada situação fossem analisados, essa foi a decisão política do Congresso Nacional. Uma portaria do Ministro da Economia não está acima dessa decisão política, que é a Portaria nº 1.348, de 3 de dezembro de 2019. E já é pacífico, por jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, STF, que a União não pode obrigar estados, municípios nem o DF a fazer esse tipo de reajuste de alíquota.

Então, esse argumento é falso, nós não vamos perder nada no dia 30 de julho, nós temos que enfrentar esse debate no Supremo Tribunal Federal. Nós temos duas decisões recentes, Deputados: uma do Ministro Ricardo Lewandowski e outra do Ministro Alexandre de Moraes sobre o assunto. Não há obrigação, nesse caso a portaria não está acima do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103. Não está, não dá para obrigar! Além de todas as questões humanitárias das quais estamos falando, nós

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2020	15h20min.	EXTRAORDINÁRIA REMOTA.	107

estamos falando de um argumento técnico, nós não precisamos fazer essa Reforma da Previdência nesse momento e não com essa carga de tinta cruel, especialmente contra os aposentados e pensionistas, mas contra todos os servidores do Distrito Federal, que não têm aumento, reajuste salarial, há seis anos, não são respeitados pelo Poder Público. Nós não podemos fazer isso hoje e não temos o dever de fazer isso hoje, a responsabilidade aqui é do Governador, do Governador, pela decisão política que ele está tomando sobre essa Reforma da Previdência, é uma decisão política do Governador Ibaneis.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu estava presente numa reunião, lá no Sindicato dos Bancários, quando Ibaneis assinou um termo de compromisso com a pauta dos trabalhadores e é lamentável que, apesar de toda a tentativa que nós fizemos para encontrar um acordo que pudesse penalizar o mínimo os servidores públicos, esse acordo não foi alcançado e é lamentável que, apesar de a gente ter dito inúmeras.

s/Romildo.

REVISÃO: Philippe (TELETRABALHO)

Apesar de a gente ter dito inúmeras vezes que não é verdade esse cálculo atuarial feito pelo Iprev... ele está errado!

Para V.Exas. saberem, vou ler aqui. De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais de 2020, elaborado pelo Tesouro Nacional, a conta Cobertura

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2020	15h20min.	EXTRAORDINÁRIA REMOTA.	108

de Insuficiências Financeiras do regime financeiro do RPPS do Distrito Federal registra o valor a ser coberto pelo ente, referente ao pagamento de benefícios a segurados, vinculados ao plano financeiro, da ordem de 75,5 milhões. Entretanto, o que diz o cálculo atuarial? Que o déficit é de 350 bilhões. Evidentemente que isso está errado. Esse cálculo está errado porque ele parte de premissas falsas.

Portanto, nós não podemos, em nome de um cálculo equivocado, com premissas falsas, penalizar os servidores públicos. Não é possível que esta Casa não tenha um pingão de sentimento no sentido de perceber quantas vezes aqui votamos benefícios para empresários, benefícios para os grandes. Por que, agora, com os servidores públicos, aqueles que justamente sustentam o serviço público que atende ao nosso povo? Esses servidores estão sendo penalizados.

Eu chamo a atenção de V.Exas.: não é possível que os trabalhadores da saúde, que estão enfrentando hoje a Covid-19, estejam morrendo. Há pessoas adoecendo, gente doente, gente sem insumo, sem Equipamento de Proteção Individual. Esses trabalhadores vão ganhar este presente do Governo: retirar ainda mais dos seus salários.

Isso é um absurdo, Sr. Presidente. Por isso, voto contra o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Jorge Vianna.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODEMOS. Para discutir. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, apenas para o pessoal saber o que é cálculo atuarial. É um cálculo feito em perspectiva de vida de cada cidadão, em perspectiva de crescimento de

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2020	15h20min.	EXTRAORDINÁRIA REMOTA.	109

percentual de inflação, ou seja, eles fazem um cálculo de estimativa para daqui a 60 anos e aí colocam um valor para assustar todo mundo, que é um valor de mais de 260 bilhões, que é o que nós devemos.

Ora, como devemos isso, se isso só vai se realizar em 2060? Tudo pode mudar. Então, esse cálculo atuarial não serve como base para falarmos que o Iprev está devendo ou está com sobra.

Esse cálculo atuarial é questionável, Sr. Presidente! Inclusive, o cálculo atuarial de 2018 e o de 2019 não batem. Inclusive, nós temos que começar abrir, como eu já falei, a caixa-preta, mas não com o cálculo atuarial sendo feito pela Caixa Econômica, que é a responsável por fazer esse cálculo. Nós temos que contratar uma empresa privada que tenha a indicação desta Casa, mas não pela empresa privada e, sim, que haja a indicação de contratar empresa privada para que faça esse cálculo atuarial, porque nós não confiamos mais no cálculo atuarial feito pela Caixa Econômica Federal, porque sempre é a mesma.

É por isso que eu disse que não voto em projeto nenhum, nem no original, nem no substitutivo, nem nada. Falar que o projeto... Eles fizeram um cálculo geral: até mil e poucos reais, há o desconto de 11%; até dois mil reais, 12%; e acima de três mil reais, 14%, ou seja, todo mundo!

Qual servidor público ganha mil reais hoje no Governo do Distrito Federal? Nenhum. Qual servidor público ganha até dois mil reais? Pouquíssimos.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2020	15h20min.	EXTRAORDINÁRIA REMOTA.	110

Só para V.Exas. terem uma ideia, nós temos cerca de 5% dos servidores públicos que ganham abaixo de R\$ 3 mil; acima de R\$ 3 mil, há 95%, ou seja, vai atingir todo mundo!

Então, para mim, substitutivo e nada são a mesma coisa. Vai atender o objetivo do Governador.

Agora, cadê o cálculo que nós pedimos à Fazenda a fim de saber quantos milhões o GDF vai ter aplicando esses 14%? O cálculo não veio. Nós estamos dando um tiro no escuro e assinando um cheque em branco. Nós não temos informações.

Portanto, Sr. Presidente, realmente, votar nesse projeto hoje é nós nos curvamos para o Governador, e o Governador se curvar ou se eximir de sua responsabilidade, colocando a culpa no Governo Federal.

É uma grande balela dizer que nós estamos fazendo isso porque o Governo Federal exigiu. Ele não exigiu, tanto é que alguns estados não o fizeram e não vão fazer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Leandro Grass.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Para discutir. Sem revisão do orador.) –

Sr. Presidente, obrigado.

Aproveitando que estamos no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. S/49. S/Revisão: Ive.

IVE TELETRABALHO

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2020	15h20min.	EXTRAORDINÁRIA REMOTA.	111

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, obrigado, e aproveitando que estamos no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, eu quero destacar aqui o escuro que nós nos encontramos na discussão deste projeto, do ponto de vista orçamentário.

O estudo atuarial foi enviado para o gabinete somente no dia 22 de junho, hoje já é 30, um pouco mais do que uma semana para a gente fazer uma avaliação minuciosa de um projeto tão complexo com um impacto tão profundo.

Ou seja, não houve tempo. Então, ratifico aqui, o Deputado Jorge Vianna colocou bem, a gente está apontando para o escuro, a gente não sabe para onde está indo. É economia pela economia, é o discurso falacioso de que tem que enxugar, tem que enxugar, tem que reduzir o déficit. Que déficit? Quanto? Para reduzir quanto? Em quanto tempo? Às custas do quê?

Dezesseis vírgula cinco por cento das ações do Banco de Brasília – BRB são do Iprev. Quanto que está chegando ao Iprev por causa do BRB, ainda mais agora com esse patrocínio, com essa parceria que a gente não sabe muito bem como é que foi com o Flamengo?

Como é que vai ser, como é que o governo está pensando nas outras ações para alimentar o Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev/DF? Por exemplo, a faixa azul, que até hoje não foi implementada na cidade. Há uma série de elementos para você dar sustentabilidade previdenciária ao Distrito Federal e nenhum deles é acionado, ou nenhum deles é transparente.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2020	15h20min.	EXTRAORDINÁRIA REMOTA.	112

Então, como é que vamos aprovar aqui uma perspectiva que não sabemos qual é? Do ponto de vista orçamentário, do ponto de vista de justificativa financeira, o projeto é frágil, o projeto é inconsistente, é malfeito, mal-elaborado, maljustificado, como vários que chegam aqui lá do Buriti.

Então, eu quero destacar aqui, mais uma vez, essa treva, esse escuro, essa falta de clareza sobre um projeto que tem impacto orçamentário.

E lembrando: Déficit da previdência, déficit da previdência! Previdência não é banco, previdência não é banco, previdência é direito. É óbvio que o Estado vai ter que despende. Claro que a gente tem que procurar equilíbrio, mas o Estado vai despende.

Essa história de que tem que dar superávit à previdência, não é isso que a gente quer não! (Pausa.)

Só para concluir, quero aqui salientar, mais uma vez, que nós estamos votando do ponto de vista orçamentário e financeiro no escuro.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.
(Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Peço à Assessoria da Mesa que abra o painel de votações.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o parecer; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito às Sras. e Srs. Deputados que registrem os seus votos nos terminais.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2020	15h20min.	EXTRAORDINÁRIA REMOTA.	113

Votação aberta.

(Procede-se à votação pelo processo eletrônico.)

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, registra o meu voto “não”. Voto de protesto, voto “não”.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – O Deputado Chico Vigilante solicita o registro de voto “não”. (Pausa.)

Deputado João Cardoso, como vota?

DEPUTADO JOÃO CARDOSO – Voto “não”, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado João Cardoso vota “não”. (Palmas.)

Ainda falta computar os votos dos Deputados Delegado Fernando Fernandes, Iolando Almeida e Valdelino Barcelos.

Como vota o Deputado Valdelino Barcelos? (Pausa.)

Deputado Valdelino Barcelos, como V.Exa. vota?

DEPUTADO VALDELINO BARCELOS (PP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não chegou o código, mas voto “sim”.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Valdelino Barcelos vota “sim”.

Votação encerrada.

A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 15 votos favoráveis e 8 votos contrários.

Está aprovado o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.